

EDITAL Nº 027/2017 de 14 de setembro de 2017

**ACESSO AOS CURSOS DO SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DOS
BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E SIMILARES DA UFRB**

RETIFICAÇÃO Nº 02

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 027/2017.

I – No item 6, onde se lê:

6.1 “O resultado será divulgado pela internet no endereço www.ufrb.edu.br/prosel e afixado nos quadros de avisos dos Núcleos de Gestão Técnico Acadêmico (NUGTEAC), do Centro de Ensino do curso pleiteado **a partir das 16:00 do dia 06 de outubro de 2017**”.

6.2 “Não será disponibilizado resultado por telefone”.

Leia-se:

6.1 “O resultado será divulgado pela internet no endereço www.ufrb.edu.br/prosel e afixado nos quadros de avisos dos Núcleos de Gestão Técnico Acadêmico (NUGTEAC), do Centro de Ensino do curso pleiteado **a partir das 16:00 do dia 06 de outubro de 2017**”.

6.2 “Não será disponibilizado resultado por telefone”.

6.3 Poderá ocorrer uma segunda chamada, a ser publicada no endereço www.ufrb.edu.br/prosel, caso haja vagas disponíveis após realização da matrícula dos candidatos convocados

6.3.1 Vagas eventualmente disponíveis após o prazo estabelecido para cumprimento de frequência mínima (75%) às aulas, não serão mais reofertadas neste processo.

II -No item 7.1.1, onde se lê:

“Em caso de interposição de recurso contra a inscrição, o/a candidato/a deverá entregar o formulário de Recurso, em duas vias no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico (NUGTEAC), do Centro de Ensino do curso pleiteado, até as 16:30 do dia **06 de outubro de 2017**”

Leia-se:

“Em caso de interposição de recurso contra a inscrição, o/a candidato/a deverá entregar o formulário de Recurso, em duas vias no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico (NUGTEAC), do Centro de Ensino do curso pleiteado, até as **10:00 do dia 06 de outubro de 2017**”

III – No item 8.1 onde se lê:

“A verificação da política de reserva de vagas, e posterior matrícula dos/as convocados/as nas modalidades de vagas **L1D, L2, L2D, L3D, L4 e L4D** será realizada no dia **10 de outubro de 2016, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC), localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Cruz das Almas – BA, de acordo com o Cronograma disposto no item 10.”

Leia-se:

“A verificação da política de reserva de vagas, e posterior matrícula dos/as convocados/as nas modalidades de vagas **L1D, L2, L2D, L3D, L4 e L4D** será realizada no dia **11 de outubro de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC), localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Cruz das Almas – BA, de acordo com o Cronograma disposto no item 10.”

IV – No item 8.1.1 onde se lê:

“A matrícula dos/as convocados/as nas modalidades de vagas **AC, L1e L3** será realizada no dia **11 de outubro de 2016, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC), localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Cruz das Almas – BA, de acordo com o Cronograma disposto no item 10.”

Leia-se:

“A matrícula dos/as convocados/as nas modalidades de vagas **AC, L1e L3** será realizada no dia **10 de outubro de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC), localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Cruz das Almas – BA, de acordo com o Cronograma disposto no item 10

V– No item 8.8, onde se lê:

“ Em cumprimento à Lei 13409/2016, à Portaria MEC 09/2017, e ao Decreto 3289/99 que constitui a reserva de vagas para pessoas com deficiências, a UFRB procederá a verificação de declaração de cotas dos/as candidatos/as optantes da reserva nas modalidades **L1D, L2D, L3D e L4D**, através da Comissão designada pela Portaria n.º 780/2017, mediante a análise e verificação do Laudo Médico assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo/a candidato/a atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.”

Leia-se:

“ Em cumprimento à Lei 13409/2016 e a Portaria MEC 09/2017, que constitui a reserva de vagas para pessoas com deficiências, a UFRB procederá a verificação de declaração de cotas dos/as candidatos/as optantes da reserva nas modalidades **L1D, L2D, L3D e L4D**, através da Comissão designada pela Portaria n.º 780/2017, de acordo com o disposto na Lei 13146/2015, Decreto 5296/2004, Decreto 3298/99 e mediante a análise e verificação do Laudo Médico assinado por médico

especialista na área da deficiência alegada pelo/a candidato/a atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência”

VI – No item 10.1 onde se lê:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	14/09/2017
Inscrição via Internet - http://segundociclo.ufrb.edu.br/	03/10/2017
Entrega da Documentação nos NUGTEAC	04/10/2017
Homologação das Inscrições	05/10/2017
Resultado	06/10/2017
Verificação de Cotas/ Matrícula convocados/as modalidade L1D, L2, L2D, L3D, L4 e L4D	10/10/2017
Matrícula convocados modalidade AC, L1e L3	11/10/2017
Início das aulas	16/10/2017

Leia-se:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	14/09/2017
Inscrição via Internet - http://segundociclo.ufrb.edu.br/	03/10/2017
Entrega da Documentação nos NUGTEAC	04/10/2017
Homologação das Inscrições	05/10/2017
Resultado	06/10/2017
Matrícula convocados modalidade AC, L1e L3	10/10/2017
Verificação de Cotas/ Matrícula convocados/as modalidade L1D, L2, L2D, L3D, L4 e L4D	11/10/2017
Início das aulas	16/10/2017

As demais disposições do Edital nº. 027/2017 permanecem inalteradas.

Cruz das Almas, 28 de setembro de 2017.

Rita de Cácia Santos Chagas
Pró-Reitora de Graduação em exercício